



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

***Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”***

**PORTARIA Nº 014 DE 24 DE ABRIL DE 2007.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDORA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis, a Dra. Kézia Nicolini, inscrita na OAB/ES sob o nº. 11274, portadora do CPF sob o nº. 074.991.387-80, residente na Travessa Antônio Zago nº. 195, Bairro Maria da Graças – Colatina-ES, do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 24 de abril de 2007.

  
**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Presidente

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 24 / 04 / 2007

  
**Kátia A. Lunz**  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 24 / 04 / 2007

  
SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039